

EDITAL SPP PROEX Nº 29/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS NÃO RUMINANTES – NUPEAN/UFRA – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o SETOR DE ENTOMOCULTURA/ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA, do NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS NÃO RUMINANTES-NUPEAN, código PJ028-2024, destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia, Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: alex.schierholt@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

1.1.1. Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades e competências.

1.1.2. Proporcionar a aquisição de novas experiências além da sala de aula.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 18 de setembro de 2024 e encerram no dia 22 de setembro de 2024.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher a ficha de inscrição e encaminhar o formulário eletrônico acessado pelo link: <https://forms.gle/bB13KAYKCwdN2wBR9>.

O envio do formulário deverá ser feito dentro do período de inscrição.

2.3 Os documentos necessários para a inscrição são:

2.3.1. Comprovante de identificação com foto;

2.3.2. Histórico escolar;

2.3.3. Comprovante de Matrícula

2.3.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada virtualmente (assinatura digitalizada) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX. Acesse a ficha de inscrição em: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=42

2.4. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas **10 vagas** para discentes regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada
 - 5.1.3. Entrevista a ser realizada entre os dias **23 de setembro e 24 de setembro de 2024**
 - 5.1.4. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia *26/09/2024* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de até 12 horas semanais;
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento terá início em **setembro de 2024 e terá duração de 6 (seis) meses**, podendo haver prorrogação. (*Obs: O período do treinamento será de no máximo de um (01) ano, sem prorrogação*).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 18 de setembro de 2024



Emitido em 18/09/2024

EDITAL Nº 24/2024 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 15:46)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **7b41296718**